Prefeitura Municipal de Matos Costa
Rua Tereza Cristina n.º 344 – CGC 83102566/0001-51
Fone: (0496) 72-1111 - Fax: (0496) 72-1131
CEP 89420-000 – Estado de Santa Catarina

DECRETO No. 120/95
Dispõe sobre a nomeação de servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe confere o item IX, do art.7i da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1o. - NOMEIA o servidor EDIVAL BENDLIN para o cargo isolado de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito, símbolo AS-2, ficando designado para responder pelo Departamento de Compras e Tributos da Prefeitura Municipal.

Art. 2o. - Revogadas as disposições em contrario, entrará este Decreto em vigor, na data de sua publicção.

Paço Municipal, 13 de fevereiro de 1995.

DARCY BATISTA BENDLIN
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDES STEFFANI
Secretário de Administração e Finanças